



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 023/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E LAR FABIANO DE CRISTO**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.948.381/0001-94**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2022 – SEJUSC até 05/02/2023, tendo em vista atraso de 47 (quarenta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003123/2022-00

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania